



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº. 537/2016

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Portaria 496/2016, de 20 de outubro de 2016, para que o parecer seja revisto pelos membros da Comissão Multidisciplinar para elaborar proposta de regularização da vida escolar conforme processos nº 23229.000756.2016-55, a contar de 09 de novembro de 2016.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR,  
14 de novembro de 2016.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro